

DECRETO Nº 090/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei Municipal nº 992/2010, de 22.04.2010, e conforme solicitado pelo Ofício nº 17/2024 CMS de 31.10.2024, ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Belo do Sul, no período de 31 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2026, tendo por Presidente a Sra. Patrícia Anastácio Martins, Vice-Presidente a Sra. Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi e Secretário o Sr. Roque Faé, conforme segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sra. Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi,

Suplente: Sra. Carolina Beatriz Diehl.

- Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Sra. Micheli Fabris Baldasso;

Suplente: Sra. Rosane Oliboni Benatti.

- Representantes dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Agentes de Saúde e de Endemias e Vigilância Sanitária:

Titular: Cristiane Sberse;

Suplente: Andreia Dilda.

- Representantes do Grupo de Convivência - Associação La Dolce Etá:

Titular: Sr. Juarez Raimundo Goin;

Suplente: Sra. Elisabete Rossi Trevisan.

- Representantes da Entidade de Trabalhadores – Sindicato:

Titular: Sr. Cedenir Postal;

Suplente: Sr. Roberto Brun.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Sra. Patrícia Anastácio Martins;

Suplente: Sra. Janice Marta Stringhini.

- Representantes de Entidade Religiosa:

Titular: Sra. Nelida Benvenutti Zaffari;

Suplente: Sra. Janete Baptistello Rasia.

- Representantes de Entidade Representativa de Moradores Rurais do Setor Viticultor –

APROBELO:

Titular: Sr. Roque Faé;

Suplente: Sr. Tiago Lazzarotto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 31 de agosto de 2024 e revoga o decreto nº 031/2024 de 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.11.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração